PROJETO DE LEI Nº CM 12, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dá nome à Unidade Básica de Saúde – UBS – Américo Silva II, do Bairro Américo Silva, Município de Lagoa da Prata, que passa a se denominar Unidade Básica de Saúde Maria das Graças Dias Florinda.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Maria das Graças Dias Florinda, a UBS Américo Silva II, do Bairro Américo Silva, no Município de Lagoa da Prata – MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 18 de julho de 2022.

LISA MIRANDA
Vereadora do CIDADANIA

JUSTIFICATIVA:

MARIA DAS GRAÇAS DIAS FLORINDA

Advogada conhecida, uma das pessoas queridas e exuberantes da cidade. Era, com todo respeito "exagerada" porque era uma grande mulher, no tamanho, na bondade, na alegria e, sim, na exuberância. Nunca alguém a via sem ser em alta produção: sempre maquiada, com roupas produzidas e com seu jeito esfuziante de ser.

Era filha dos saudosos José Domingos Dias e Dona Sílvia. O nome da Praça dos Trabalhadores da cidade leva o nome de seu pai. Maria teve cinco filhos: três naturais (Miéle, Mayara e João Paulo) e dois do coração (André e Micheline). Também chegou a criar por longos períodos outros 5. Eram filhos de empregados, amigos e de pessoas que precisavam. Depois de um tempo eles seguiram seus destinos.

Teve quatro netos: Alexandre, Iury, Isadora e Fernanda. Se considerava a avó mais coruja que existia.

Nasceu em Japaraíba, tinha cinco irmãos, onde morou até os sete anos. Foi uma infância muito sofrida devido à pobreza, todavia nunca passou falta de nada. Depois disso veio para Lagoa da Prata, onde estudou no Grupo Jacinto Campos e no Colégio Nossa Senhora de Guadalupe. Cursou Educação Física em Belo Horizonte, Contabilidade e Magistério em Lagoa da Prata. Posteriormente, foi cursar Direito em Divinópolis. Foi colega de faculdade de vários advogados da cidade, como o Dr. Wantuil, a Dra. Clara, Dra Lélis e Dra Lilian.

Terminou a faculdade de Direito em 1975, todavia, começou a trabalhar antes, como estagiária, junto com Dr. Jéferson. Era uma das advogadas mais conhecidas e tradicionais da cidade. Uma das coisas que a incomodava era a injustiça e chegava a se emocionar ao falar sobre isso exclamando: - "Ah, se eu pudesse melhorar o mundo!"

Para agradá-la não precisava de muito e indagada sobre isso, logo soltava: - "Estar com os amigos, com a família, rir, fazer festa, criar meus filhos". E completava: - "Gosto de alegria, de gente alegre, de viver com intensidade"!

Foi proprietária de um restaurante por 16 anos, o Doce Veneno.

Maria gostava de celebrar a vida. E celebrava em grande estilo. Seus aniversários eram com festas temáticas e com grandes produções. Adorava decorações exóticas.

Era muito bondosa, sempre ajudou diversas famílias, acolhendo em sua própria casa filhos abandonados de mães solteiras ou até mesmo alvo de maus tratos, até a recolocação em família substituta. Um deles, ficou um bom tempo com ela, de nome JEAN e que a mãe teria deixado em cima de um formigueiro, estando todo picado e com lesões.

Além dos três filhos biológicos, acolheu como seus outros dois filhos, dando-os seu sobrenome, sendo: Micheliny Alessandra Dias Florinda e André Dias Florinda.

Afirmava ter 100 (cem) afilhados e lembrando de todos eles em seus aniversários, muitos de famílias pobres e que tinham um carinho ou gratidão pelas boas ações.

Ajudou e trabalhou gratuitamente em muitos casos, atendendo pessoas carentes em sua profissão como advogada.

Um caso a ser lembrando: uma vez em que uma mãe, totalmente desamparada e lesada patrimonialmente pelo marido, a deixando sem nada, chorou e comentou que o filho não tinha nem chinelos para ir a escola. Imediatamente e sem dizer nada, enquanto a dava assistência jurídica no escritório, mandou que comprasse os calçados. Essa mãe nunca esqueceu e depois de sua morte, no final de 2018, pediu permissão para levar flores ao túmulo, porque tinha muita gratidão por ela. Não negava auxílio para ninguém e todos que vinham a sua porta, sempre tinham amparo.

Portanto, nada mais justo que dar à Unidade Básica de Saúde Américo Silva II, do Bairro Américo Silva, o nome de MARIA DAS GRAÇAS DIAS FLORINDA.

Este Projeto de Lei atende aos dispositivos da Lei Municipal nº 1.496/2007, que regulamenta a denominação de órgãos públicos, pois a pessoa homenageada atende ao disposto nos Incisos II, V, VII, VIII, IX e XI do Art. 6º da citada Lei.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 18 de julho de 2022.

LISA MIRANDA
Vereadora do CIDADANIA